



EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES(AS) – CÁTEDRA PROFESSORA SILVIA PIMENTEL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Escola Superior de Advocacia da OAB-SP (ESA OAB-SP) torna público o presente Edital para a seleção de pesquisadores(as) para integrarem a Cátedra Professora Silvia Pimentel, vinculada ao Centro de Pesquisa da ESA OAB-SP.

A Cátedra tem como objetivo fomentar a produção acadêmica e o desenvolvimento científico na área de *Direitos das Mulheres — Gênero, Raça, Classe, Capacitismo e +*, promovendo pesquisas, eventos acadêmicos e publicações científicas.

As vagas oferecidas são **remuneradas**, conforme categorias detalhadas neste Edital.

2. CATEGORIAS, NÚMERO DE VAGAS E VALORES DAS BOLSAS

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão bolsas de pesquisa conforme a seguinte estrutura:

Categoria	Número de Vagas	Valor Mensal da Bolsa (R\$)
Pesquisador(a) Pleno	1 vaga	R\$ 2.000,00
Pesquisador(a) Júnior	1 vaga	R\$ 1.000,00
Graduando(a)	1 vaga	R\$ 500,00

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos mínimos para cada categoria:

3.1 Pesquisador(a) Pleno

- Titulação mínima de **Mestre** em **Direito** ou área correlata;
- Experiência em pesquisa acadêmica, comprovada por meio de publicações ou participação em projetos de pesquisa.



3.2 Pesquisador(a) Júnior

- Matrícula ativa em programa de **pós-graduação stricto sensu** em **Direito** ou área correlata;
- **OU** titulação de especialista, comprovada por meio de certificado ou diploma.

3.3 Graduando(a)

- Matrícula ativa em curso de **graduação em Direito**;
- Interesse em pesquisa acadêmica, demonstrado por meio de **carta de intenção e histórico escolar**.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Período de Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **04 a 25 de abril de 2025**, exclusivamente por meio eletrônico, através do formulário: https://bit.ly/Catedra_SP

4.2 Documentos Necessários

Os(as) candidatos(as) deverão enviar os seguintes documentos em formato PDF:

- **Currículo Lattes atualizado**;
- **Cópia do diploma ou comprovante de matrícula conforme a categoria** pretendida;
- **Carta de intenção**, justificando o interesse na Cátedra e a contribuição esperada para a pesquisa (máximo de 2 páginas);
- **Comprovante de publicações científicas** (se aplicável à categoria);
- **Histórico escolar atualizado** (para Graduando(a)s).

5. PROCESSO SELETIVO

Na etapa de Análise de Currículo e Documentação, os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) com base nos seguintes critérios:

- a) Atendimento aos requisitos formais da categoria pretendida;
- b) Relevância da experiência acadêmica e profissional na área temática da Cátedra;
- c) Qualidade e coerência da carta de intenção com os objetivos da Cátedra;



d) Produção científica (quando aplicável), com ênfase em temas relacionados aos direitos humanos, gênero, raça e acesso à justiça.

Na etapa de Entrevista Online, serão considerados:

- a) Clareza na exposição dos objetivos de pesquisa e motivação;
- b) Coerência entre trajetória acadêmica e interesse na Cátedra;
- c) Disponibilidade e compromisso com as atividades propostas;
- d) Capacidade de trabalho coletivo e interlocução com a linha de pesquisa.

A pontuação final será atribuída de forma qualitativa e deliberada pela banca avaliadora, composta pela Professora Titular da Cátedra e membros indicados do Centro de Pesquisa da ESA OAB-SP.

5.1 Critérios de Avaliação

A seleção será composta por **duas etapas**:

1. **Análise de Currículo e Documentação** – Avaliação do atendimento aos requisitos do edital, experiência acadêmica e produção científica.
2. **Entrevista Online** – Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão convocados(as) para uma entrevista com a Professora Titular da Cátedra e membros do Centro de Pesquisa da ESA OAB-SP.

6. ATRIBUIÇÕES DOS(AS) PESQUISADORES(AS)

Os(as) pesquisadores(as) selecionados(as) terão as seguintes responsabilidades:

- **Pesquisador(a) Pleno**: Desenvolvimento de pesquisas individuais e em grupo, além de participação na organização de eventos científicos e publicações.
- **Pesquisador(a) Júnior**: Apoio à pesquisa da Cátedra, desenvolvimento de artigos acadêmicos e participação em eventos científicos.
- **Graduando(a)**: Assistência na pesquisa, auxílio na organização de eventos e apoio às publicações da Cátedra.

Todos(as) os(as) pesquisadores(as) deverão apresentar **relatórios periódicos** e colaborar ativamente nas atividades acadêmicas da Cátedra.

7. RESULTADO FINAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES



A lista de candidatos(as) aprovados(as) será divulgada até **16 de maio de 2025**, no site da ESA OAB-SP e por e-mail.

As atividades terão início a partir de **02 de junho de 2025**, com reuniões inaugurais para alinhamento das pesquisas e definição do cronograma.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria da ESA OAB-SP**, ouvido o **Centro de Pesquisa**.
- A inscrição no processo seletivo implica a aceitação integral dos termos deste edital.
- A bolsa de pesquisa poderá ser renovada conforme o desempenho do(a) pesquisador(a) e disponibilidade orçamentária.

São Paulo, 03 de abril de 2025.



Daniela Campos Libório
Diretora da ESA OAB-SP